



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Laura Lourenço Ferreira

DATA: 30 de junho de 2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos contentores visa melhorar o sistema de coleta de resíduos sólidos do Município de Galiléia. Atualmente, tem-se observado o descarte irregular de lixo em vias públicas, praças e terrenos baldios, gerando transtornos ambientais e riscos à saúde pública. Diante desse cenário, torna-se essencial a aquisição de 10 contentores de grande capacidade, que possibilitem o armazenamento temporário adequados dos resíduos domiciliares em locais estratégicos, promovendo mais organização, higiene urbana e eficiência na coleta.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A necessidade de 10 contentores foi definida com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando os pontos críticos de descarte irregular e os locais com maior geração de resíduos. A estimativa contempla a cobertura de áreas estratégicas da cidade e distritos, visando aprimorar o depósito e armazenagem do lixo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com a Equipe Técnica fez uma breve estimativa local do valor referente para a Aquisição, sendo que posteriormente será implementada conforme exigências legais para pesquisa de preço, que deverá constar no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e distribuição dos contentores de resíduos sólidos em pontos estratégicos da cidade e distritos. Os equipamentos serão fabricados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com dreno interno, tampa, rodas e encaixes compatíveis com coleta mecanizada. O investimento é tecnicamente viável e economicamente justificável, pois trará benefícios diretos à gestão de resíduos, ao meio ambiente e à saúde pública, além de facilitar a rotina da equipe de limpeza urbana e melhorar a imagem da cidade.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza da aquisição, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo viável a realização desta aquisição por vários processos, tendo em vista que o



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

objeto poderá ser divididos em itens separados, caso necessário. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Galiléia não possui Plano Anual de Contratações para esse tipo de material, no entanto, a Administração vem trabalhando no aperfeiçoamento do planejamento do órgão, sendo realizados levantamentos das demandas de todas as Secretarias. Desta forma, temos como alinhamento das contratações e do planejamento as Leis Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de planejamento declara viável esta Dispensa para a Aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Laura Lourenço Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUISITANTE

Laura Lourenço Ferreira
Secretária Municipal de
Meio Ambiente